



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DAS COMISSÕES**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.**



CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMAMBAI - MS.

Data: 20 / 10 / 2025

Horário: 09h34

Protocolo nº: 369312025

*Andressa michelson*  
Nome e Assinatura

**PARECER DE COMISSÃO N° 74/2025**

**REF. PROJETO DE LEI GP N° 029/2025**

**SÚMULA:** *"Dispõe sobre a denominação da Praça Municipal do Conjunto Habitacional Caiuás, e dá outras providências".*

Após análise do Projeto de Lei GP nº 029/2025, de iniciativa do Executivo Municipal, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

**I. SÍNTESE**

O Projeto de Lei GP nº 029/2025 tem como objetivo a denominação da Praça Municipal do Conjunto Habitacional Caiuás como "Praça Dorival dos Santos Silveira", em reconhecimento à contribuição do senhor Dorival, falecido em 2020, que se destacou na comunidade como um morador exemplar e voluntário envolvido com os cuidados da praça.

A proposta busca eternizar o legado do homenageado e reforçar a identificação da população com os espaços públicos, promovendo um sentimento de pertencimento e gratidão.

Este é o relatório.

**II. ANÁLISE**

A Comissão de Finanças e Orçamento tem como dever analisar o mérito desta matéria, por ordem do Art. 65, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

A Comissão avaliou que a proposta, embora não implique gastos diretos, demanda atenção quanto à futura manutenção e infraestrutura da praça. A proposta deve ser vista como um valor simbólico que, ao ser aprovado, não deverá onerar o orçamento do Município e deve estar respaldada na lei orçamentária em vigor. Considerando essas premissas, a Comissão opina favoravelmente, entendendo que a homenagem contribuirá para o fortalecimento da identidade local.

Portanto, o voto da Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

**III. CONCLUSÃO**

Diante das análises realizadas, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Lei GP nº 029/2025. A homenagem proposta representa uma iniciativa importante para o reconhecimento e valorização da memória de um morador que se destacou em sua contribuição à comunidade, promovendo a união e o sentimento de pertencimento entre os cidadãos de Amambai.

O presente parecer, assim como os demais Pareceres das Comissões que analisaram o Projeto, deverão ser encaminhados ao Plenário para apreciação, discussão e votação.

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2025.

**José Roberto dos Santos**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Relator  
**Câmara Municipal de Amambai**



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
SALA DAS COMISSÕES**

**Suzana Ulisses da Silva**

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**Talyta Escobar da Silva Dias**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento

**Câmara Municipal de Amambai**

Rua Sete de Setembro, 3359 – Fone: (67) 3481-1551 E-mail: [administrativo@amambai.ms.leg.br](mailto:administrativo@amambai.ms.leg.br) CEP: 79990-000 – Amambai/MS